



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 117, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 114, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE NOMEIA EM SEGUNDA CHAMADA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a nomeação em segunda chamada da candidata, **REJANE MARIA FACHI** para o cargo público neste Município, ocorrida em 18 de fevereiro de 2025, através da Portaria nº 114/2025,

**CONSIDERANDO** a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo, requerendo a desistência definitiva da vaga oferecida.

Torna insubsistente a Portaria nº 114, de 18 de fevereiro de 2025, que nomeia, **REJANE MARIA FACHI** para o cargo de Auxiliar de Educação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

  
**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**,  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 18/02/2025.*

  
**Priscila Lúcia Bagatini**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.